

Secretaria do Tribunal

ALFREDO SACHELLI FILHO, RG 1.320.570, Motorista, efetivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 5-12-86 (of. TRE SP-15.308-86-PJ);

352ª Zona Eleitoral - Capital

IRACEMA RAMOS BENTO, RG 6.750.647, Escrivão, em porária, da Secretaria da Educação, a partir de 1-12-86 (of. TRE-SP-15.310-86-PJ);

327ª Zona Eleitoral - Capital

JOMAR LEMES COURA, RG 7.201.665, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10-12-86 (of. TRE-SP-15.427-86-PJ);

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de MARIA ADELINA CAVALCANTE ROCHA, RG 7.438.610, Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, poderá ser quaisquer outros ônus para o Estado, participou do III Encontro de la Red Latinoamericana de Alternativas a la Psiquiatria, realizado em Buenos Aires-Argentina, no período de 17 a 21-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 22-12-86

No decreto de nomeação de Supervisor de Ensino, do QM publicado a 5-10-83, em nome de Josil de Andrade e outros, na parte referente aos abaixo citados, para declarar que a partir de 1-1-86, os mesmos passaram a ocupar os cargos criados pela L.C.444-85 e não providos:

- THEREZA CHRISTINA PEREIRA RAMOS, RG 2.362.740;
- ZÉLIA ALVES RIBEIRO, RG 4.744.064;
- ANTONIO EUFLAUSINO DE SOUZA, RG 4.761.417;
- DEVANIR APARECIDA CAPELINI, RG 3.784.485;
- MARIA DE NAZARETH GONÇALVES BRISOLLA, RG 2.346.175;
- MARILDA PIZARRO GARCIA, RG 4.215.038;
- JOSÉ DA FONSECA NETO, RG 1.661.140;
- CECÍLIA PENHA BRASIL DE SIQUEIRA, RG 1.902.155;
- ANÉLIA VASQUES CARMUEJA TATA, RG 4.715.651;
- MARIA IMMACULADA DOS SANTOS ROSATI, RG 2.482.978;
- YVANY VERÍSSIMO, RG 3.475.034;
- MARIA RITA VIEIRA DE MELLO, RG 3.695.281;
- ODNEI MARIA MARTINS SANTURBANO, RG 4.130.056;
- LUIZ CARLOS GUIMARÃES MACEDO, RG 4.732.687;
- GUILHERME ANDRÉ GIANNASI, RG 3.705.022;
- PAULO IDEVAR FERRAREZI, RG 4.801.351;
- CELINA MAGDA PACHECO, RG 3.999.538;
- ROSA MARIA DUARTE PEREIRA, RG 3.782.665;
- JOSÉ RAUL GARCIA, RG 4.507.330;
- NATIVIDADE VALIN CARVALHO, RG 4.717.861;
- ANGELA MARIA SIERVO MALON DE ALMEIDA FERRÃO, RG 3.327.580;
- MARIA EMÍLIA DUARTE CARREIRA, RG 13.152.948;
- LÉA HEUMANN MARIETTO, RG 3.444.176;
- GISELDA COELHO CRUZ, RG 2.682.304;
- ERMINIO VENDRAMETO DE MENEZES, RG 2.996.771;
- MARILENE MARINS DE CARVALHO, RG 2.117.501;
- LOURDES GOMES RODRIGUES, RG 4.741.663;
- BENEDITO VALTER BOTEGA, RG 4.174.907;
- MAGALY GARCIA WILL, RG 4.790.973;
- JULIETA LUVIZOTTO NICOLAU, RG 3.267.320;
- ONDINA SPERANDIO VIEIRA, RG 4.741.433;
- LOURDES MADALENA DOS SANTOS, RG 3.048.114;
- IGNEZ VIEIRA DA SILVA, RG 2.224.806;
- ILÁRIO MAUCH, RG 4.343.827;
- IARA DICIRÉ VILAS BOAS BARTOL, RG 4.327.607;
- ALDA MARIA MOCUEIRA FIGUEIREDO, RG 3.536.894;
- VANDA THEREZA DE SENNE BADARÓ, RG 3.764.828;
- BENEDITO NUNES, RG 2.975.783;
- ENEDINA MARIA PIFFER, RG 4.746.271;
- JACY DE BIAGI MENDES, RG 4.608.969;
- APPARECIDA MELLIN, RG 2.112.070;
- YARA CARNEIRO MARTINS, RG 3.178.784;
- MARIA ANTONIETA GULLO MARTINS, RG 3.119.429;
- ISETH CAPANELLI FERREIRA, RG 4.402.882;
- IVAMI DE LOURDES MARCHESI DE OLIVEIRA, RG 4.143.159;
- SUNEIA MIGUEL, RG 2.256.827;
- INÊS ANGELICA SERVIDONI MOCUEIRA CABRIL, RG 2.440.140;
- ERNESTINA DA SILVA COSTA, RG 3.370.417;
- HELENA DA ASSUMPTÃO REIS DA SILVA, RG 2.338.921;
- IGNEZ PAMPANI VELHO FALLEIROS, RG 4.765.146;
- ELIZABETH JANZON MOCUEIRA, RG 2.252.102;
- LUCILIA RAMAZZINI PEREIRA ARRADI, RG 4.764.922;
- DORÊNICE CONCEIÇÃO DE FREITAS, RG 3.575.220;
- TEREZINHA MARIA CANHO BETONI, RG 2.937.809;
- JORGE CHAIM REZEKE, RG 3.424.752;
- APPARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA CARNEIRO, RG 3.714.161;
- MARIA LAURICE ANDREATA GOMES, RG 4.771.039;
- ANTONIO CORREIA MATOS, RG 3.156.278;
- JOANA PEREIRA BRAZ TRINDADE, RG 2.822.208;
- EUGÊNIO FRAZATTI, RG 4.735.679;
- SALUA MANTUVA ABRAHÃO, RG 4.481.544;
- RECILDO NARCIZO DE OLIVEIRA, RG 3.601.964;
- NEURIBERTO CARLOS VIVIANI, RG 2.841.496;
- NEREIDE MONTANARI OCON BRAGA, RG 4.765.018;
- ERNEVAL LUIZ BASQUES MORENO, RG 4.117.023;
- MARIA HELENA PEIXOTO PARRON, RG 3.381.682;
- DULCE BEATRIZ DE OLIVEIRA MELLOTTI, RG 2.989.741;
- JOSÉ MARIA PEREIRA ALVES, RG 3.208.975;
- LOURDES PEREIRA DELAVALLE POGETTI, RG 4.443.304;
- YOSHIKO OKADA DE MORAES, RG 3.164.589;
- AQUEMI MORIYAMA CANEVARI, RG 2.999.276;
- DIVA LEA BATISTA DA SILVA, RG 4.180.511;
- MARILICE MERCHAN GIAXA, RG 3.162.779;
- MARLY CANTO DE GODOY PEREIRA, RG 2.757.915;
- JOSÉ TRAJANO GALATTI PACHECO, RG 2.705.094;
- ESMIL DELBONI ABIB, RG 2.985.933;
- MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER, RG 3.231.398;
- DAGMAR JESPERSEN DE OLIVEIRA FRANCO, RG 4.499.401.

No decreto de nomeação de Supervisor de Ensino, do QM referente a WILMA DELBONI TEIXEIRA, RG. 2.700.138, para declarar que a partir de 1-1-86, a mesma passou a ocupar o cargo criado pela L.C. 444-85 e não provido.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clelia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a MARCIA REGINA GUASTELLI, RG 10.149.301, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida Serra de Araújo publicada a 22-10-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do QSF, publicado a 11-10-86, em nome de Afonso Quinta Serra e outros, na parte referente a LENISI APARECIDA DA SILVA SALES, para declarar que o número correto de seu RG é 13.179.830-3 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 5-12-86, em nome de José João Lancelro da Palma e outros, na parte referente a JOSÉ BASTILIO BELTRAME, RG 11.765.300 e VERA LUCIA SALERNO, RG 8.687.031, para declarar que ficam classificados, respectivamente, no ENSA 24-Botucatu, Centro de Saúde III de Anhembi-ERSA-28 Mogi Mirim, Centro de Saúde II de Pedreira.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 17-12-86

No decreto de nomeação de cargos do QSAA, publicado a 3-10-86, em nome de Maria de Fátima Gonçalves e outros, na parte referente a AIRTON FRANCHINI, RG 8.643.895, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de José Paixão da Cruz, publicada a 7-6-84 e não como constou.

Republicada por ter saído incorreta.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 22-12-86

No processo SF-33.194-63, em que é interessado HUMBERTO ROMUALDO DE CASTRO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Humberto Romualdo de Castro, RG 395.607, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SJ-218.231-84 c/ap. PGE-95.675-86-SJ, em que a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO ESTADO solicita afastamento do bel. JOSÉ DOMINGOS RUIZ FILHO, para exercer mandato de dirigente: "Tendo em vista os termos do parecer 2.090-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento do bel. José Domingos Ruiz Filho, formulado pela ANAPE-Associação Nacional dos Procuradores do Estado, porquanto, tratando-se de entidade do tipo federativo, não congrega o mínimo de 10 associações com mais de 500 associados cada uma, consoante exige a L.C.343-84 e Dec.22.077-84."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA,

DE 19-12-86

DECLARANDO COMPETIB.

a partir de 20-8-86, nos termos do art.130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 59-86, expedida em 18-12-86 (GG-821-84), mais sexta parte dos vencimentos a GASTÃO CERQUEIRA NEVES, RG 3.870.339, Redator, efetivo, padrão 17-B, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C.247-81, do SOC-III-QSG.

APOSTILAS DA DIRETORA,

DE 19-12-86

No título referente a GASTÃO CERQUEIRA NEVES, RG 3.870.339, Redator, padrão 20-B, efetivo, da PP-III-QSG, para declarar que, nos termos do art.212, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 1-3-78, no SOC-III-QSG, em jornada completa de trabalho, classificado no grau B, da ref.42, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da L.C.180-78, de conformidade com os arts.3º e 4º, I, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C..

No título de nomeação referente a GASTÃO CERQUEIRA NEVES, RG 3.870.339, Redator, padrão 20-B (situação antiga), da PP-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art.1º, V, das D.T. da L.C. 209-79, e em decorrência do disposto nos arts.91, 94 e 95, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-3-78, do padrão 20-B para o 42-B, em jornada completa de trabalho, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 17-3-76, 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-78, do padrão 20-B (SA) para o 42-B (enquadramento na L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 20-B (SA) para o 7-B, da E.V.3, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 21-8-81, do padrão 20-B (SA) para o 8-B, da E.V.3, T-I, a partir de 1-1-85, do padrão 7-B para o 10-B, da E.V.3, T-I (L.C. 365-84); a partir de 31-8-85, do padrão 8-B para o 11-B, da E.V.3, T-I (L.C.404-85); a partir de 1-3-86, do padrão 8-B para o 17-B, da E.V.3, T-I (L.C.467-86); a partir de 1-3-86, gratificação de Cr\$ 626,60 (L.C.467-86); a partir de 20-8-86, do padrão 8-B para o 22-B, da E.V.3, T-I (arts. 91, 94 e 95 e 25, das D.T. da L.C.180-78).

DESPACHOS DA DIRETORA,

DE 19-12-86

No processo GG-821-84, sobre adicional por tempo de serviço: "Concedo a GASTÃO CERQUEIRA NEVES, RG 3.870.339, Redator, ref.67, da SG, que completou 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio do adicional a que se refere o art.13, da Lei 6.043-61, correspondente a Cr\$ 15.117, que vence a partir de 5-8-66."

No processo GG-821-84, sobre adicional por tempo de serviço: "Concedo a GASTÃO CERQUEIRA NEVES, RG 3.870.339, Redator, padrão 20-B, da SG, que completou 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio do adicional a que se refere o art.127, da Lei 10.261-68, correspondente a Cr\$ 43,00, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios, no valor de Cr\$ 86,00, que vence a partir de 14-8-71."

No processo GG-821-84, sobre adicional por tempo de serviço: "Concedo a GASTÃO CERQUEIRA NEVES, RG 3.870.339, Redator, padrão 42-B, da SG, que completou 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio do adicional a que se refere o art.127, da Lei 10.261-68, correspondente a Cr\$ 132,85, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, no valor de Cr\$ 418,74, que vence a partir de 12-8-76."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

CONTRATANDO:

- Pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 15.12.86 e de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, os serviços res abaixo relacionados:
- em AMPLIAÇÃO, Ofício HCRP nº 713/86: CARLOS ROBERTO BARBOSA, RG 6.464.866, Reparador Geral, Proc. HRP nº 6069/79;
- JORGE APARECIDO FELIPE, RG 13.771.257, Reparador Geral, Proc. HRP 3108/82;
- LUCIA ELENA LIMA DE SPIRITO, RG 17.729.046, Atendente de Nutrição, Proc. HRP 10095/86;
- CLOTILDES LOPES DE SOUZA, RG 850.220, Servente, Proc.HRP 10096/86;
- ELISABETE GONÇALVES MARCOLINO, RG 17.613.905, Servente, Proc. HRP 10102/86;
- WILMA DE FÁTIMA PONCIANO DA COSTA, RG 9.606.050, Cozinheira, Proc. HRP 5452/77;
- SEBASTIANA BAPTISTA LOPES, RG 4.362.636, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HRP 2908/69;
- JOAQUIM ROBERTO ALVARENGA, RG 7.100.515, Reparador Geral, Proc.HRP nº 9231/78;
- em AMPLIAÇÃO, Proc. HRP nº 1715/83: CELIA CRISTINA CORREA, RG 17.882.414, Recreacionista, Proc. HRP 10119/86;
- em REPOSIÇÃO, Proc. HRP nº 2899/81: MARIA CRISTINA SIMÕES FLÓRIO, RG 15.153.820, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HRP 10097/86;
- MARIA MADALENA EVANGELISTA RODRIGUES, RG 17.729.041, Servente, Proc. HRP 10098/86;
- ANA MARIA BISPO, RG 5.686.095, Servente, Proc. HRP 10099/86;
- WILMA LINDBERG BAICOD, RG 11.350.964, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HRP 10100/86;
- APARECIDA HORIZONTINA RODRIGUES, RG 1.627.021, Escrivãria, Proc. HRP 10101/86;
- DISPENSANDO, a pedido, o servidor: JOÃO CLOVIS MARIANO, RG 17.455.512, Servente, Proc. HRP 9532/84, a partir de 05.12.86;
- ALTERANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HRP nº 233/79, a Escala de Substituição dos Encarregados de Turno: INT 414 - SEÇÃO DE RESTAURANTE I (ENCARREGADO DE TURNO) TITULAR: ETHELVINA MARIA FERREIRA - ENCARR.ATA DE TURNO (ADM.GERAL) 1º substituto: Osvaldo Cosmo Nunes - Auxiliar de Nutricionista 2º substituto: Borzea do Carmo Castigo - Auxiliar de Nutricionista INT 414 - SEÇÃO DE RESTAURANTE I (ENCARREGADO DE TURNO) TITULAR: LUIZ CARLOS CUSTÓDIO - ENCARR.ATA DE TURNO (ADM.GRAL) 1º substituto: Borzea do Carmo Castigo - Auxiliar de Nutricionista 2º substituto: Osvaldo Cosmo Nunes - Auxiliar de Nutricionista
- DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
- DISPENSANDO, a pedido, o servidor: MARIO ANTONIO CHIOD MARCON, RG 6.679.667, Chefe de Seção, Proc. HRP 8918/77, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 22.12.86

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, da LC 180/78, Edília Castellan, Rodrigues, RG 1.705.772, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Coordenador, do SOC-I-QSEP, padrão 33-E-4-1, da Coordenadoria de Programação Econômica, a partir de 9.12.86.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 22.12.86

Declarando, no TN 30-86, que Maria de Lourdes da Silva, RG 5.342.678, Escrivãria, QSEP-SQC-III, adotou o nome de MARIA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO, ao contrair casamento.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 19.12.86

DECLARANDO, tendo em vista o art. 19, incisos III e IV, da LC 406-85, que MAERCIO JOSÉ CEREGATTI, RG 3.528.929, Agente do Serviço Civil Nível VII, QSEP-SQC-III, faz jus, a partir de 28.9.86, à incorporação ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do vencimento, da diferença de 25% entre a gratificação de representação de gabinete de Assistente Técnico, na base mensal de 50%, já incorporada, e a gratificação de representação de gabinete na base mensal de 75%, arbitrada nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e de acordo com o art. 19, anexo V, do Dec. 23.658-85, alterado pelo Dec. 25.201-86, ambas calculadas sobre o valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247-81.

Apostilas da Diretora, de 22.12.86

Declarando, no TN 28-86, de ILKA DE SOUZA MAGARY, R.G. nº 5.895.503, Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, que de conformidade com o que dispõe os arts. 118 e 119, da LC 180-78, alterada pela LC 318-83, em virtude de pontos constantes de seu prontuário o cargo que exerce em comissão, fica enquadrado, a partir de 1º.12.86, no padrão 16-B-4-I, instituída pela LC 247-81.

Declarando, no TN 29-86, de CLEUSA MARIA DE ALMEIDA, RG 13.611.132, Escrivãria, QSEP-SQC-III, que de conformidade com o art. 117, inciso I, da LC 180-78, alterado pela LC 318-83, e em virtude de pontos constantes de seu prontuário, o cargo de que é titular fica enquadrado, a partir de 11.12.86, no padrão 19-A-1-I, instituída pela LC 247-81.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portarias da Diretora, de 22.12.86

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 7º, § 3º, da LC 180-78, os funcionários e servidores abaixo indicados, para em Jornada Completa de Trabalho, exercerem em substituição, os cargos a seguir discriminados, nos impedimentos dos seus titulares, por férias, nos períodos, conforme segue:

- EMÍLIO EUCÊNIO LOPES SANCHEZ, RG 7.735.516, Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 22-B-2-I, da Lei Complementar 247-81, alterada pela LC 467-86 - Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 16-B-4-I, das citadas leis complementares - Maria Odete Freitas Prado - 1ª a 15.12.86.
- SEBASTIANA FARIAS FREITAS, RG 6.514.644, Assistente Social, QSS-SQF-II, padrão 19-A-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, a disposição desta Pasta - Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 15-A-4-I, das citadas leis complementares - Maria Cecília Silva Ruter - 02 a 30.12.86.
- ROBERTO DE SOUZA, RG 1.747.471, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 22-C-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86 - Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 18-C-4-I, das citadas leis complementares - Maria Odete Freitas Prado - 16 a 30.12.86.
- DIVA MARIA DA SILVA, RG 8.098.136, Escrivãria, QSS-SQF-II, padrão 14-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, a disposição desta Pasta - Assistente Técnico de Direção III QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, das citadas leis complementares - Stella Pupo N.M. de Almeida - 1ª a 15.12.86.
- WILMA LUCIA ELIAS, RG 4.823.571, Escrivãria, QSS-SQF-II, padrão 14-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, a disposição desta Pasta - Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 15-A-4-I, das citadas leis complementares - Angela Inês Mathews e Silva - 9 a 30.12.86

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 22.12.86

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com foras despacho exarado no processo SJ-220.706/84, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redução alterada pelo art. 203 da L.C. 180/78), a sra. IRENE THEOPORO PORTO-RC..... 1.755.209- para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrivãria, do SOF-II-QS, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Angélica Telles Dantas.

APOSTILA DO SECRETÁRIO de 22.12.86

no título em nome do bel. LOTHÁRIO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA, para declarar que o interessado foi anosentado fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VI, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 23.221/85, de Representação(100%), e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, e não como constou da apostila de 30.4, publicada no D.O. de 1º.5.85. Efetivado após 10.6.39.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 12.12.86

SJ-230.951/86 - PGE-94.448/86 - processo administrativo instaurado contra EVANILDO SEBASTIÃO DE ALMEIDA: "Em face das conclusões dos pareceres de fls.9/16, 17/18, 19c20, declaro isenta de qualquer penalidade a conduta do indiciado objeto deste procedimento administrativo."

de 18.12.86

SJ-232.640/86 - APOLO MACEDO CUNHA, solicita indenização por férias e licenças-prêmio, não gozadas: "Em face das conclusões do parecer de fls.7/10, que adoto, defiro o pedido de fls.2."